



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
25ª Sessão Ordinária - 02/09/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 628/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre ações de fiscalização, procedimentos de denúncia, aplicação de sanções e existência de estudos técnicos referentes à área de mananciais localizada no cruzamento da Rua Setímio Montanari com a Av. Carolina Geretto Dal'acqua, em atenção às legislações municipais que dispõem sobre a proteção de recursos hídricos e preservação ambiental.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Considerando as seguintes leis municipais que estabelecem a proteção de mananciais e recursos hídricos como diretriz e responsabilidade do poder público em Ibitinga:

- Lei nº 3.261/2009: Dispõe sobre a política ambiental do município e determina que o poder público deve identificar e administrar unidades de conservação para a proteção de mananciais, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- Lei nº 2.908/2006: Institui o Plano Diretor Participativo e estabelece como diretriz a incorporação da componente ambiental na definição de critérios de uso e ocupação do solo, com ênfase na proteção de mananciais e recursos hídricos.
- Lei Complementar nº 213/2021: Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo, reforçando a proteção dos recursos hídricos e mananciais como diretriz para o eixo de Meio Ambiente.
- Lei nº 2.899/2006: Cria o Programa de Preservação Ambiental de Córregos e Nascentes do município.

Considerando que a área localizada no cruzamento da Rua Setímio Montanari com a Av. Carolina Geretto Dal'acqua abriga mananciais e riachos, e que, conforme imagens de satélite e anexos, tem sido objeto de aterramento e supressão da cobertura vegetal nativa, representando um risco ao meio ambiente.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações ao Poder Executivo Municipal:

1. O Poder Executivo tem conhecimento das ações de aterramento e supressão vegetal na área localizada no cruzamento da Rua Setímio Montanari com a Av. Carolina Geretto Dal'acqua, notadamente da tentativa de aterro da mina de água dentro do remanescente florestal?



2. Quais são as ações de fiscalização realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 2.899/2006, que cria o Programa de Preservação Ambiental de Córregos e Nascentes?
3. Qual é o procedimento oficial para um cidadão realizar uma denúncia sobre o não cumprimento da referida lei?
4. No caso de recebimento de denúncias, qual é o protocolo de análise da situação e, havendo comprovação de irregularidade, qual é o procedimento para a aplicação de sanções aos responsáveis?
5. Existem laudos técnicos ou estudos ambientais referentes à área mencionada? Em caso afirmativo, solicitamos o envio de cópia integral desses documentos a esta Casa de Leis.

ANEXOS:





Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de setembro de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

MURILO BUENO
Vereador - PODE

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

ALLINY SARTORI
Vereador - MDB

ANTÔNIO MIRA
Vereador - PODE

JOSÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 69BE-AA10-0928-54EA